

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C84A3E2E6C540C4**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Portaria nº 63/2026

Francisco Santos-PI, 05 de Janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Maternidade de 04 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 05 de Janeiro de 2026.

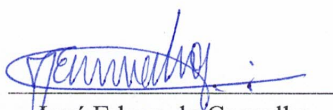
Art. 1º. - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Larisse Rodrigues de Assis Santos**, Licença Maternidade pelo prazo de 04 meses (quatro meses); no período 05 de Janeiro de 2026 á 05 de Maio de 2026.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 05 de Janeiro de 2026.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 63(sessenta e três) em 05(cinco) de Janeiro de 2026.



José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal